

Of. Nº 2523/2025 - C.E.

Salvador, 09 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 26.042/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Eleva a Comarca de Santaluz de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências”.

Respeitosamente,


Deputada IVANA BASTOS
Presidente

RECEBIDO COAPL/CC

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

10/12/25, às 15h03
